

  
 REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
 MINISTÉRIO DA SAÚDE

## CONTROLE DO TABACO EM MOÇAMBIQUE



Maputo, 29 de Maio de 2007  
Dalmácia Cossa

### PREVALÊNCIA E PADRÃO DE CONSUMO\*

	TOTAL	Homens	Mulheres
Percentagem dos que fumam qualquer tipo de tabaco	18.7%	36.0%	6.4%
Percentagem dos que fumam diariamente	16.7%	32.1%	5.6%
<i>Entre os fumadores diários</i>			
Idade média do início de consumo (anos)	22.7 ± 7.5	22.2 ± 6.8	24.5 ± 10.5
Número médio de anos de consumo	8.8 ± 7.0	9.6 ± 7.4	5.7 ± 5.5
Percentagem dos fumadores de cigarros manufacturados	56.5%	60.5%	40.4%
<i>Entre os fumadores de cigarros manufacturados</i>			
Número médio de cigarros manufacturados fumados por dia	6.4 ± 5.1	6.7 ± 5.1	5.1 ± 4.9

\*Repartição das doenças transmissíveis - MISAU

### Objectivos do Controlo



- Protecção das gerações presentes e futuras contra os efeitos devastadores de natureza sanitária, social, ambiental e económica do consumo e a exposição ao tabaco;
- A adopção de um quadro de medidas com vista à redução e controlo do consumo do tabaco a nível Nacional.
- Aprovação pelo CM do Regulamento sobre o Consumo do Tabaco – Decreto nº 11/2007

Maputo, 29 de Maio de 2007  
Dalmácia Cossa

### Estrutura do Documento

- Capítulo I – Disposições Gerais – Definições Gerais e Princípios (Artigo 1º - 2º)
- Capítulo II – Redução da Demanda do Tabaco (Artigo 3º)
- Capítulo III – Protecção contra os riscos da exposição à poluição tabagística ambiental (Artigo 4º - Artigo 7º)
- Capítulo IV – Educação e comunicação (Artigo 8º)

Maputo, 29 de Maio de 2007  
Dalmácia Cossa

### Estrutura (cont.)

- Capítulo V – Promoção do Consumo do tabaco (Artigo 9º ao Artigo 11º)
- Capítulo VI – Redução da Oferta do Tabaco (Artigo 12º ao 14º)
- Capítulo VII – Das Sanções (Artigo 15º)
- Capítulo VIII – Disposições Finais e Transitórias (Artigo 16º)

Maputo, 29 de Maio de 2007  
Dalmácia Cossa

### Resumo

#### Medidas de Controlo do Consumo do tabaco

- Políticas tributárias;
- Políticas de preços elevados;
- Proibição do fumo em recinto fechado colectivo, público, excepto em locais destinados a fumadores (cuja área não exceda 25% do total do espaço público) ou ao consumo de produtos do tabaco;

Maputo, 29 de Maio de 2007  
Dalmácia Cossa

## Resumo (cont.)

### Medidas de Controlo do Consumo do tabaco

- Proibição de toda forma de publicidade falsa equivocada ou enganosa;
- Proibição do patrocínio, apoio ou colaboração das indústrias produtoras de tabaco em campanhas de saúde pública;
- Consciencialização do público em relação aos riscos para a saúde do consumo e exposição ao fumo do tabaco, e dos benefícios do abandono do consumo;

Maputo, 29 de Maio de 2007  
Dalmácia Cossa

## MEDIDAS APÓS A APROVAÇÃO

### O Ministério da Saúde deverá:

- Definir estratégias apropriadas para o controlo e redução da morbilidade decorrente consumo do tabaco;
- Adoptar medidas eficazes para promover o abandono do consumo do tabaco, bem como o tratamento adequado à dependência do consumidor;
- Formar e capacitar recursos humanos;

Maputo, 29 de Maio de 2007  
Dalmácia Cossa

## Medidas (cont.)

### O Ministério da Saúde deverá:

- Estabelecer, nos centros de reabilitação, serviços e hospitais psiquiátricos, **programas de prevenção, aconselhamento, diagnóstico, e tratamento da dependência do tabaco**
- Facilitar a acessibilidade e exequibilidade dos tratamentos de dependência do tabaco.

Maputo, 29 de Maio de 2007  
Dalmácia Cossa

## Medidas (cont.)

### Advocacia:

- **MINEC**
  - Incorporar temas relacionados com os malefícios do consumo do tabaco nos currícula de formação de professores e nos currícula escolares;
  - Garantir a proibição do consumo de tabaco em recintos culturais públicos e privados.
- **MIC**
  - Garantir que os fabricantes e importadores de produtos de tabaco cumpram com as normas ISO;
  - Fiscalizar os preços e licenças de venda de produtos de tabaco.
- **Conselhos Municipais**
  - Velar pela postura camarária em relação ao controlo do consumo do tabaco
  - Garantir o cumprimento do Regulamento ao nível dos municípios

Maputo, 29 de Maio de 2007  
Dalmácia Cossa

## Medidas (cont.)

### Advocacia:

- **M. Finanças**
  - Garantir a aplicação das políticas tributárias e o controlo do contrabando dos produtos do tabaco.
- **MINT**
  - Garantir o cumprimento da Lei do Controlo do Consumo do Tabaco.
- **MJD**
  - Campanhas de sensibilização sobre as consequências do consumo do tabaco;
  - Garantir a proibição do consumo do tabaco nos recintos desportivos.

Maputo, 29 de Maio de 2007  
Dalmácia Cossa



Fumar não é Sofisticado,  
é Sufocante !



Obrigado!

Maputo, 29 de Maio de 2007  
Dalmácia Cossa